



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Secretária Legislativa

Indicação nº 50/2026

Vila Nova dos Martírios, 16 de janeiro de 2026.

AUTORIA DA EXMA. VEREADORA MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.

ASSUNTO: BLOQUETEAMENTO OU ASFALTAMENTO DAS RUAS DO POVOADO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser uma legítima Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZE O BLOQUETEAMENTO OU ASFALTAMENTO DAS RUAS DO POVOADO PARAÍSO, GARANTINDO MELHOR INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA PARA OS MORADORES.

A INDICAÇÃO SE JUSTIFICA: O bloqueteamento ou asfaltamento das ruas do Povoado Paraíso, no município de Vila Nova dos Martírios – MA, se faz necessário para promover a melhoria da infraestrutura urbana e garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores. A pavimentação das vias facilita o tráfego de veículos e pedestres, reduz poeira e lama em períodos de chuva, melhora o acesso a serviços essenciais e contribui para a valorização do povoado. Além disso, a intervenção fortalece o desenvolvimento social e econômico da região, estimulando a integração e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios – MA.
Plenário Aulindo Batista da Cruz, 16 de janeiro de 2026.

Maria José Ferreira de Sousa
2ª Secretária da Mesa Diretora